

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5847/2021.
De 06 de agosto de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº171/2021 - Data: de 10
de agosto de 2021.

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal do cargo de Diretor Municipal de Trânsito e designa servidor público municipal para responder pelo exercício do cargo de Diretor Municipal de Trânsito, conforme especifica”.

PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício do cargo descrito:

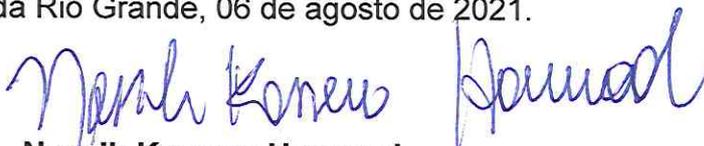
Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Destituição a partir de:
Davi Alves Pereira	Secretaria Municipal de Governo	6.678.277-8	975.146.919-87	Diretor Municipal de Trânsito	01/08/2021

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para responder pelo exercício do cargo relacionado na tabela seguinte, sem a percepção dos vencimentos correlatos:

Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Designado a partir de:
Davi Alves Pereira	Secretaria Municipal de Governo	6.678.277-8	975.146.919-87	Diretor Municipal de Trânsito	01/08/2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal